



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CIRCULAR Nº 13/2025

Assunto: Normativas para a Solicitação de Faltas Abonadas e Faltas Eleitorais

Às unidades escolares e servidores da Secretaria Municipal de Educação,

Visando padronizar os procedimentos e garantir o adequado funcionamento administrativo e pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação estabelece, por meio desta, as normativas para a solicitação de **faltas abonadas** e **faltas eleitorais**, conforme descrito abaixo:

1. Procedimentos para Solicitação:

1.1. A solicitação de faltas abonadas deverá ser feita por meio de protocolo, devidamente preenchido, e com justificativa plausível da razão da ausência e assinado pelo servidor interessado.

1.2 A solicitação de faltas eleitorais deverá ser feita por meio de protocolo, devidamente preenchido, e com a cópia da declaração da Justiça Eleitoral e assinado pelo servidor interessado.

1.2. O protocolo deverá ser registrado no **Setor de Protocolo** da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de **15 (quinze) dias** da data prevista para a ausência.

2. Casos de Emergência:

2.1. Em situações excepcionais de emergência que impossibilitem o cumprimento do prazo mencionado, o servidor deverá justificar o motivo da urgência no ato do protocolo e informar diretamente a gestão da unidade escolar onde atua.

2.2. A justificativa apresentada será analisada pela Secretaria Municipal de Educação, que se reserva o direito de deferir ou indeferir o pedido, conforme a legislação vigente e as normas institucionais.

3. Comunicação com a Escola:

3.1. O servidor deve manter a unidade escolar informada de qualquer ausência, seja ela planejada ou emergencial, para que sejam adotadas as providências administrativas e pedagógicas necessárias.

4. Disposições Gerais:

4.1. A concessão das faltas abonadas e eleitorais observará os limites e critérios estabelecidos pela legislação municipal, estadual e federal aplicável.

4.2. Este documento deve ser amplamente divulgado e seguido por todos os servidores e gestores escolares.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Atenciosamente,

Laudiceia Zamboti de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES